



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1009/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de promover convênio visando à realização de estágio em órgãos municipais por alunos do Centro Educacional de Votuporanga - CEV, mantenedora do Polo Cruzeiro do Sul Virtual de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2019.

**MEIDÃO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de promover convênio visando à realização de estágio em órgãos municipais por alunos do Centro Educacional de Votuporanga - CEV, mantenedora do Polo Cruzeiro do Sul Virtual de Votuporanga, já que este foi um pedido direcionado pelo seu Mantenedor, conforme ofício anexo dirigido a este Vereador.

Considerando que no referido documento o Mantenedor sustenta que diversos alunos precisam realizar estágios para conseguirem concluir seus respectivos cursos de graduação, sendo que, essa instituição de ensino oportuniza especialmente aos munícipes mais carentes a democratização do ensino superior, já que possui mensalidades com preços inferiores aos praticados por outras escolas superiores.

Considerando que esses estágios em órgãos municipais oportunizariam a vivência prática daquilo que os alunos dessa instituição aprendem na teoria, sendo fundamental para sua formação profissional.

Considerando finalmente que o Poder Executivo já realizou convênios com outras instituições de ensino superior para realização desse tipo de estágio, o que pode ser observado na Lei nº 4392, de 12 de março de 2008 e Lei nº 4381, de 20 de fevereiro de 2008.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude o pleito acima narrado, atendendo os anseios de estudantes mantenedora do Polo Cruzeiro do Sul Virtual de Votuporanga.

